



PORTARIA n° 022/2017

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Altinho-PE, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal de n° 1.042/2005 e pelo Decreto n° 0052/2005.


RESOLVE:

*Conceder Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo, a **Adauto Laranjeira Silva**, Matrícula: 91, Cargo de Assessor Administrativo, portador do RG de n° 871.137 SSP-PE e CPF de n° 036.610.834-49, lotado na Secretaria Municipal de Administração (Prefeitura Municipal de Altinho-PE), pela regra transitória do art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005.*

ESTA Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Presidente do IPSAL, em 01 de Junho de 2017.


Maria Josineide Rodrigues
Diretora Presidente

Maria Josineide Rodrigues
Diretor Presidente
Matrícula: 662
CPF 774.991.584-20